



LIVRO Nº 222 PRIMEIRO TRASLADO FOLHAS Nº 071/072
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CASA FAMILIA E VIDA NOSSA
SENHORA DAS NEVES, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos **SETE (07) dias do mês de JUNHO (06) do ano de dois mil e dezanove (2019)**, nesta Cidade e Município de Aracariquama, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e da Tabeliã que esta subscreve, compareceu como **OUTORGANTE: CASA FAMILIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES**, organização social civil de direito privado, **sem fins econômicos e lucrativos, constituída em consonância com a Lei orgânica na assistência social nos termos da resolução CNAS 16/210**, com sede à Rua Francisco Jose Silveira, 103, Sagrado Coração Jandira - SP - CEP 06608-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.779.577/0001-02, conforme Estatuto Social datado de 20/04/2017, e registrado em RCPJ de Barueri-SP, sob Microfilme nº 234.824 em 14/08/2017, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas em pasta própria, sob o n.º **025/2.019**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **CELIA GONÇALVES LIÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, psicóloga, portadora da cédula de identidade Rg nº MG 3.931.907 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.881.586-20, residente e domiciliada à rua Francisco Jose Silveira, nº 103, Sagrado Coração na Cidade de Jandira, no Estado de São Paulo, e pelo Tesoureiro, o Sr. **VALTER MONTE**, brasileiro, mestre de obras, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.089.413-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.620.968-91, residente e domiciliado à rua Francisco Jose Silveira, 17 Sagrado Coração na Cidade de Jandira, no Estado de São Paulo. A presente, ora por esta de passagem, na forma representada, reconhecida como a própria de que trato, face aos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **NOMEIA e CONSTITUI** como sua **PROCURADORA** a Sra. **KARINA MARIA DE LIMA SOARES**, brasileira, casada, educadora, portadora da identidade RG nº 33.502.875-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 299.876.278-62, residente e domiciliada à Estrada Copaiba, nº 91, Jardim Cecilia Cristina, Carapicuíba - São Paulo, CEP 06329-050, a quem confere poderes para representar à outorgante, **ISOLADAMENTE**, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, tanto da administração direta quanto da indireta, cartórios, agentes financeiros da habitação, imobiliárias, policia federal, Detrans e quaisquer outros órgãos de transito, autarquias administrativas e organismos paraestatais, inclusive bancos de relacionamento da entidade, tais como Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A, INSS, Companhias Telefônicas, seguradoras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, sindicatos e associações profissionais, empresas de transportes, Receita Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, admitir e demitir empregados, firmar contratos e rescisões de trabalho, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras de trabalho, requerimentos e declarações, autorizar movimentação da conta do FGTS junto a quaisquer estabelecimentos bancários; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões, parcelamento, renegociar



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dívidas; assinar guias de recolhimento; comprar, vender e assinar escrituras públicas mediante autorização da assembléia geral, contratos de qualquer natureza; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; receber correspondência registrada, com valor, vales postais, assinar a correspondência da outorgante; representar a outorgante em quaisquer bancos, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, inclusive com cartão eletrônico, reconhecer saldos e requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, emitir, assinar e endossar cheques, saques e ordens de pagamento, efetuar transferências e/ou pagamento por qualquer meio, inclusive as oriundas do exterior, autorizar débitos em conta, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, transferir, rescindir contratos, convênios e parcerias voltados para a assistência social, para esta finalidade; constituir procuradores para o foro em geral, e ainda, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, firmar convênios e projetos relacionados a atividade social da entidade, perante a todas as esferas federal, estadual e municipal, e tudo o mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, que terá **VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO**, podendo revogá-la a qualquer tempo. De como assim o disse dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento que feito e sendo-lhe lido em voz alta, achou-a em tudo conforme, pelo que aceita, outorga e assina, dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Eu,(A)(**Diogo Watanabe Torres**) Escrevente Autorizada, que digitei. Eu,(A)(**Célia Roseli Teruko Watanabe**) Tabeliã, que fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.(A)**CELIA GONÇALVES LIÃO VALTER MONTE**. Devidamente selada, trasladada em seguida. Eu, *Luiz Roberto* (**LUIZ ROBERTO WATANABE**), Tabelião Substituto, conferi, subscrevo o presente, dou fé e assino em público e raso.

= EM TESTO DA VERDADE =

Luiz Roberto
= **LUIZ ROBERTO WATANABE** =
= **TABELIÃO SUBSTITUTO** =



Selo digital 1183231PR00000000096619L

